



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 290/2024

Votuporanga, 07 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 332/2024/GP - Ofício nº 29/2024/Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar informações da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5FF0-2ABD-0471-8D2F> e informe o código 5FF0-2ABD-0471-8D2F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF0-2ABD-0471-8D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/06/2024 16:49:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5FF0-2ABD-0471-8D2F>





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME O § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INCISO XL, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, no Palácio 8 de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Audiência Pública, nos termos do §4º do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 e inciso XL, do art. 56 da Lei Orgânica do Município em que foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e quatro e foi transmitida de modo *on-line* através do canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Votuporanga. A audiência pública contou com a presença dos vereadores Valdecir Gomes Lio e Jezebel D. da Silva Waideman, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, bem como demais presentes constantes da lista de presença anexada a esta. Abertos os trabalhos, a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira cumprimentou a todos e explanou sobre o objetivo e pauta da audiência, a avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024. Apresentou o orçamento fixado inicial para o exercício de 2024, na ordem de R\$ 646.906.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e seis mil reais), distribuído entre Prefeitura Municipal – R\$ 503.259.000,00 (quinhentos e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais), Câmara Municipal – R\$ 7.851.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), Saev Ambiental – R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 58.296.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reais). Em seguida, demonstrou a execução orçamentária da receita, com a arrecadação acumulada no primeiro quadrimestre de 2024 na ordem de R\$ 207.243.839,52 (duzentos e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) composta por: R\$ 164.209.114,14 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, cento e quatorze reais e quatorze centavos) referente a Prefeitura Municipal, R\$ 23.383.430,67 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) correspondente a Saev Ambiental e R\$ 19.651.294,71 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev. Em comparação com o total da receita prevista para o primeiro quadrimestre de 2024 na ordem de R\$ 222.997.926,74 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) resultou em uma diferença a menor do que a receita prevista em R\$ 15.754.087,22 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Já, em relação, a execução orçamentária da despesa, as despesas liquidadas acumuladas até o final do primeiro quadrimestre de 2024 corresponderam ao montante de R\$ 159.639.545,16 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) formada por: Prefeitura Municipal – R\$ 130.922.041,07 (cento e trinta milhões, novecentos e vinte e dois mil, quarenta e um reais e sete centavos), Câmara Municipal – R\$ 2.226.293,32 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), Saev Ambiental – R\$ 21.963.594,79 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e três mil,





quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 4.527.615,98 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Em contrapartida, o montante previsto no orçamento para as despesas fixadas para o primeiro quadrimestre de 2024 era de R\$ 215.635.333,56 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). O resultado da execução do período foi demonstrado através do comparativo entre a Receita Arrecadada total de R\$ 207.243.839,52 (duzentos e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e a Despesa Liquidada total de R\$ 159.639.545,16 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) gerando uma diferença positiva na ordem de R\$ 47.604.294,36 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). A meta estimada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao resultado primário para o exercício de 2024 foi de -R\$ 8.622.200,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais negativos) enquanto que o resultado para o período foi de R\$ 47.384.589,56 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Já para o resultado nominal, a previsão da meta foi no valor de R\$ 29.494.800,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) sendo apresentado o resultado de R\$ 34.725.804,18 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos). Na educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal a obrigatoriedade de aplicação, anual é de 25%, sendo que a aplicação referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024 foi de 23,92% representando o valor total aplicado de R\$ 28.787.577,55 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo que a aplicação obrigatória era correspondente ao montante da receita resultante dos impostos acrescido das transferências constitucionais na ordem de R\$ 120.327.006,24 (cento e vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos). No Fundeb, a transferência recebida somada aos rendimentos de aplicações financeiras e restituições totalizaram R\$ 25.280.106,86 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos), tendo sido aplicado por meio das despesas liquidadas com o magistério o valor de R\$ 20.620.982,13 (vinte milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) correspondendo a 81,57% e nas demais despesas aplicado 4,20% perfazendo o montante de R\$ 1.061.177,02 (um milhão, sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos). Na saúde, a obrigatoriedade mínima de aplicação anual é de 15%, correspondendo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024 ao valor de R\$ 18.049.050,94 (dezoito milhões, quarenta e nove mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos), sendo efetivamente aplicado ao fim deste período o montante de R\$ 29.456.938,42 (vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 24,48% de aplicação nas despesas liquidadas das ações e serviços públicos de saúde, que somados aos demais recursos (Outros Recursos do Tesouro, Governos Estadual e Federal) representaram um valor acumulado até o fim do primeiro quadrimestre de 2024 de R\$ 40.740.274,25 (quarenta milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Na sequência, apresentou a Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 480.712.942,15 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), composta pelas receitas correntes líquidas da Prefeitura, Saev Ambiental e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga. Explicou que de acordo com a legislação, o valor é base para a apuração dos limites com despesa de pessoal e





também da dívida pública de longo prazo, sendo apurado o percentual de 41,91% para a despesa de pessoal do Município referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024, indicando que o município encontra-se dentro do limite permitido, que corresponde a 54% da receita corrente líquida para o Executivo. Em seguida, apresentou a dívida pública fundada, informando que esta representa o valor das obrigações financeiras assumidas pelo município em longo prazo e correspondente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2024 foi apresentado o valor total de R\$ 47.157.426,01 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo), representando 9,81% em relação ao valor da receita corrente líquida do município, sendo que destes, 4,86% correspondem às dívidas da Prefeitura e os outros 4,95% à Saev Ambiental. Encerrada a apresentação se colocou à disposição para questionamentos. O vereador Jurandir da Silva perguntou sobre a composição da dívida fundada da Prefeitura. O sr. Deosdete Vechiato respondeu que os valores apresentados referem-se ao montante já amortizado das dívidas, que são compostas pelos financiamentos realizados com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Desenvolve SP, além dos parcelamentos firmados com o Instituto de Previdência Municipal e INSS, representando uma situação de equilíbrio financeiro do município, pois o índice apresentado está dentro do permitido pela legislação. O vereador Valdecir Lio questiona qual o limite de percentual em relação a folha de pagamento da prefeitura. Deosdete explica que o limite para o Executivo é de 54% da Receita Corrente Líquida, contudo, ao atingir 51,30% está atingindo também, o limite de alerta, representando uma situação desfavorável pois indica que os recursos financeiros não são suficientes para a manutenção da máquina pública haja vista que estão sendo utilizados para as despesas de pessoal. O vereador Emerson Pereira indaga se a atualização do salário mínimo estadual impactará os bolsistas do Programa Votuporanga em Ação. Deosdete esclarece que o pagamento do programa em questão se dá por meio de auxílio a pessoa física, porém a base de cálculo é referenciada pelo salário mínimo nacional e não o estadual. Não havendo mais questionamentos, a audiência pública se deu por encerrada. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link <https://www.youtube.com/watch?v=SmtJcI4-4f8>). Assim, nada mais havendo a tratar, eu, _____, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, secretária *ad hoc* desta audiência encerro a presente, que vai assinada por todos os presentes, através da lista de presença. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 28 de maio de 2024.

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E1-DC5B-C7D4-409D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-42) em 05/06/2024 13:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 16:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/24E1-DC5B-C7D4-409D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença da Audiência Pública para Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024.

Data: 28 de maio de 2024 – Horário 15h00min.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga - Palácio Oito de Agosto

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
01	Dionísio Apdo Veloso	SEFAZ	[Assinatura]
02	Amily Figueiredo Duarte Sreim	Chefe Divisão Plan. Inc.	[Assinatura]
03	[Assinatura]	Vereador	[Assinatura]
04	Saldeir Gomes Leis	Vereador	[Assinatura]
05	JURANDIR B. DA SILVA	VEREADOR	[Assinatura]
06	Emerson Pereira	Vereador	[Assinatura]
07	Elinton L. Belai	assessor	[Assinatura]
08	Suellen de Souza Lopes	assessoria	[Assinatura]
09	Larissa Marta Dilla Cardoso	Secretaria	[Assinatura]
10	Elton Manuel da Silva	CGM	[Assinatura]
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

Audiência Pública

Avaliação das Metas Fiscais

1º Quadrimestre/2024

ORÇAMENTO - 2024	INICIAL
PREFEITURA	503.259.000,00
CÂMARA	7.851.000,00
SAEV AMBIENTAL	77.500.000,00
INST. PREVIDÊNCIA - VOTUPREV	58.296.000,00
TOTAL	646.906.000,00

RECEITA			
META PREVISTA	EXECUÇÃO	ORÇAMENTO	DIFERENÇA
ORGÃOS	ARRECADADA	PREVISTA	
PREFEITURA	164.209.114,14	170.824.013,18	- 6.614.899,04
SAEV AMBIENTAL	23.383.430,67	27.866.281,16	- 4.482.850,49
INST. PREVIDÊNCIA - VOTUPREV	19.651.294,71	24.307.632,40	- 4.656.337,69
TOTAL	207.243.839,52	222.997.926,74	- 15.754.087,22

DESPESAS	EXECUÇÃO	ORÇAMENTO
META PREVISTA	LIQUIDADAS	DESPESAS FIXADAS
ORGÃOS		
PREFEITURA	130.922.041,07	167.753.000,16
CÂMARA	2.226.293,32	2.617.000,00
SAEV AMBIENTAL	21.963.594,79	25.833.333,36
INST. PREVIDÊNCIA - VOTUPREV	4.527.615,98	19.432.000,04
TOTAL	159.639.545,16	215.635.333,56

RESULTADO DA META - EXECUÇÃO (RECEITA - DESPESAS)			
RESULTADO	RECEITA ARREC.	DESPESAS LIQUIDADAS	DIFERENÇA
PREFEITURA	164.209.114,14	130.922.041,07	33.287.073,07
CAMARA		2.226.293,32	- 2.226.293,32
SAEV AMBIENTAL	23.383.430,67	21.963.594,79	1.419.835,88
INST. PREVIDÊNCIA - VOTUPREV	19.651.294,71	4.527.615,98	15.123.678,73
TOTAL	207.243.839,52	159.639.545,16	47.604.294,36

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - MUNICÍPIO
--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO - 2024	- 8.622.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO 1º QUADRIMESTRE	47.384.589,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO - 2024	29.494.800,00
RESULTADO NOMINAL 1º - QUADRIMESTRE	34.725.804,18

EDUCAÇÃO 25%	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS + TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	120.327.006,24
Art. 212 CF. 25%	30.081.751,56
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	15.868.236,41
RECURSOS LIQUIDOS	14.213.515,15
DESPESAS LIQUIDADAS	13.014.562,16
DEDUÇÃO DO FUNDEB	15.868.236,41
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.221,02
TOTAL APLICADO	28.787.577,55

23,92%

FUNDEB	
RECEITA	R\$
Tranf. do FUNDEB	25.175.765,27
RENDIMENTOS APL. FIN.	98.483,39
RESTITUIÇÕES	5.858,20
TOTAL DOS RECURSOS	25.280.106,86

DESPESAS LIQUIDADAS:		%
70%	20.620.982,13	81,57%
30%	1.061.177,02	4,20%
TOTAL	21.682.159,15	85,77%

SAÚDE

RECEITA DOS IMPOSTOS + TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	120.327.006,24	DEPOSITADO	DEPOSITADO A MAIOR
Percentual obrigatório (15%)	18.049.050,94	38.508.905,19	20.459.854,25
Receita 100%			
Fonte de recursos 02	759.135,45		
Fonte de recursos 05	10.275.243,04		
Total geral dos recursos	29.083.429,43		

DESPESAS LIQUIDADAS		
RECURSOS 15%	29.456.938,42	24,48%
OUTROS RECURSOS TESOURO	465.941,75	
SUB-TOTAL - TESOURO	29.922.880,17	
Fonte de recursos 02	480.012,03	
Fonte de recursos 05	10.337.382,05	
TOTAL	40.740.274,25	

DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORGÃOS	R.C. LIQUIDA	DES. PESSOAL	%
PREFEITURA	419.128.767,15	184.524.710,98	44,03%
SAEV AMBIENTAL	61.567.382,50	16.224.016,28	26,35%
VOTUPREV	16.792,50	712.517,47	
Total	480.712.942,15	201.461.244,73	41,91%

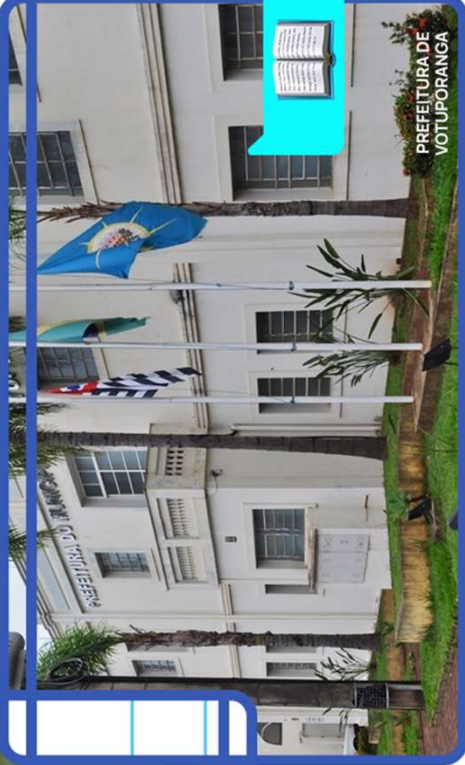
DÍVIDA FUNDADA

ORGÃOS	R.C. LÍQUIDA
PREFEITURA	419.128.767,15
SAEV AMBIENTAL	61.567.382,50
VOTUPREV	16.792,50
TOTAL	480.712.942,15

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA		
Caixa Econômica Federal	1.324.690,91	
Bco do Brasil S.A. - Maqu.e Equip.	1.215,64	
Banco Santander	10.068.438,20	
Desenvolve SP.	9.719.744,53	
VOTUPREV - PARCELAMENTO	1.045.927,89	
INSS - PARCELAMENTO	1.225.932,14	
Total	23.385.949,31	4,86%
SAEV AMBIENTAL	23.771.476,70	4,95%
TOTAL GERAL	47.157.426,01	9,81%



TRANSPARÊNCIA? #SÓVEM



 [prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)
[votuporanga.sp.gov.br](https://www.votuporanga.sp.gov.br)



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê






Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, realizada dia 28 de maio de 2.024, às 15:30h, de acordo com o § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal 141/2012, art. 5º, da Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e inciso XXXVIII, do art. 53, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dos relatórios financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e das atividades desenvolvidas pela secretaria referente ao 3º quadrimestre de dois mil e vinte e três. Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito a Rua Venezuela, 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde funciona o Poder Legislativo Municipal, realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal 141/2012, art. 5º, da Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e inciso XXXVIII, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dos Relatórios Financeiros e Assistenciais da Saúde, relativos ao 3º quadrimestre de 2023. A Audiência contou com a presença do Vereador Jurandir, Valdecir Lio, Emerson Pereira e Jezebel Waiden. Participaram também da Audiência o Senhor Deosdete Aparecido Vechiato, Secretário Municipal da Fazenda, a Senhora Ivonete Félix do Nascimento, Secretária Municipal da Saúde e a Senhora Daniely Figueiredo Puerta Ferreira – Chefe Divisão de Planejamento Orçamentário e Operacional da Secretaria da Fazenda, Renata Cristina Martins Ferreira – Assessora de Gestão Estratégica da Secretaria da Saúde e demais pessoas constantes da lista de presença. A servidora Daniely abriu os trabalhos demonstrando o relatório referente à Execução Orçamentária e Financeira do 1º quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Começou a sua explanação, apresentando de forma sintética as receitas de impostos e transferências que compõem a base de cálculo do repasse obrigatório anual de 15% da Saúde, que no período referente ao primeiro quadrimestre de 2024 foi de R\$ 120.327.006,24 (cento e vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil, seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo a aplicação obrigatória na ordem de R\$ 18.049.050,94 (dezoito milhões, quarenta e nove mil, cinquenta reais e noventa e quatro centavos). As receitas Fonte 01 – Tesouro Municipal para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 somaram o montante de R\$ 702.539,20 (setecentos e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Fonte 02 – Governo Estadual a monta de R\$ 845.717,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos) e Fonte 05 – Governo Federal na ordem de R\$ 10.188.660,79 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) totalizando aplicação obrigatória mais recursos vinculados correspondente ao acumulado do primeiro quadrimestre do ano de 2024 no valor de R\$ 29.785.968,63 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). As despesas liquidadas totalizaram a ordem de R\$ 40.740.274,25 (quarenta milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) resultando em uma aplicação de 24,48% para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. Logo, correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 11.407.887,48 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ou seja, 9,48% a mais comparado ao mínimo obrigatório anual. Dando prosseguimento à audiência a Secretária de Saúde, Ivonete Félix do Nascimento apresentou os dados assistenciais do 1º quadrimestre de 2024, totalizando na atenção primária 79.522 consultas médicas; 38.357 atendimentos de nível superior exceto médicos e 1.014.321 procedimentos. Na UPA foram 44.056 consultas médico clínico, no Pronto Atendimento Pozzobon 33.309 e no Dengário 7.570 atendimentos médicos. No CAPS Ad e CAPS II foram 483 e 306 consultas de médico psiquiatra respectivamente. No Ambulatório de Saúde Mental 448 consultas de médico psiquiatra e no CAPS Infantil 445 consultas. No Centro de Especialidades Odontológicas foram realizadas 4.563



agendamentos e o um absenteísmo de 31%, foram entregues 417 próteses, realizadas 1.025 cirurgias e 538 atendimentos PCD. No Laboratório Municipal foram realizados 116.069 exames e na assistência farmacêutica foram 284.369 receitas atendidas. No AME de Votuporanga foram agendadas 4.946 consultas e tivemos 618 ausências; para exames foram agendados 6.373 e tivemos 5.217 presenças. Na oftalmologia da Santa Casa de Votuporanga foram agendadas 2.942 consultas e 2.374 pacientes compareceram. Na cirurgia eletiva de ginecologia foram ofertadas 18 e realizadas 12. No Serviço de Diagnóstico e Imagem foram agendados 1.963 exames e realizados 1.434. No Transporte Sanitário foram realizadas 4.360 viagens pela empresa terceirizada, atendeu 120 pacientes com TFD, 66 TFD para acompanhantes e 3.019 e 13.051 transportes de pacientes para as referências e dentro do município com a frota municipal respectivamente. A cobertura vacinal de crianças menores de 4 anos está em 82,22%. Tivemos 6.098 notificações, 2.008 positivos para COVID-19. Na dengue foram 8.646 notificados e 3.015 negativos. Nas ações de Vigilância Epidemiológica foram 150 acidentes com animais peçonhentos, 574 conjuntivites e 4.240 casos de diarreia. As ações de Vigilância Sanitária no quadrimestre apresentaram 17 cadastros, 212 renovações e foram realizadas 458 visitas. Na Vigilância Ambiental foram 467 pontos estratégicos visitados, 104.289 controles de criadouros e 15.177 nebulizações. No Centro de Zoonoses foram 1.090 animais vacinados e 216 notificações de escorpiões. No quadrimestre foram realizadas 603 castrações. Durante a apresentação foram realizados alguns questionamentos pelos vereadores e público presentes, sendo os mesmos esclarecidos pelos representantes das Secretarias presentes. Não havendo mais perguntas, a Audiência Pública foi encerrada. Cópia dos relatórios apresentados fará parte integrante desta Ata e estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Renata Cristina Martins Ferreira Renata C. Martins Ferreira, lavro a presente ata que será assinada pelo vereador que conduziu os trabalhos e a representante da Secretaria Municipal da Saúde. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link <https://www.youtube.com/watch?v=LqWjTQDKruE>.


JURANDIR BENEDITO DA SILVA
Vereador


IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

Audiência Pública

Execução Orçamentária da Saúde

1º Quadrimestre/2024

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.132.456,95
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.038.746,80
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	812.985,41
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.147.554,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.101.746,52
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	27.701.082,42
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	22.924,01
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	26.735.594,02
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores -IPVA	24.700.541,06
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	181.040,72
Multas e Juros de Mora dos Impostos e da Dívida Ativa	958.950,12
Dívida Ativa dos Impostos	2.793.383,94
Total - Receitas de Impostos e Transferências	120.327.006,24
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - LC nº141/2012 - Art. 7º (15%)	18.049.050,94

RECEITAS – APLICAÇÃO 100% (FONTE 01)

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	159.500,52
Multas e Juros da Taxa de Fiscaliz. e Vigilância Sanitária	944,01
Multas e Juros Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliz. e Vigilância Sanitária	2.348,53
Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliz. e Vigilância Sanitária	13.382,51
Rem. Aplicações Financeiras – Fundo Municipal da Saúde	227.788,47
Rem. Aplicações Financeiras - Transf. SAMU – Diversos Municípios	7.106,80
Rem. Aplicações Financeiras - Depósitos Judiciais – Saúde	609,67
Transferência dos Convênios com Municípios – SAMU	263.524,21
Depósitos Judiciais – Saúde	250,00
Restituições Diversas – Saúde	27.084,48
TOTAL FONTE 01	702.539,20

TRANS. DE REC. ESTADUAL P/ PROG. DE SAÚDE REPASSE FUNDO A FUNDO

Glicemia – Resolução SS89 – 19/12/2017	23.636,76
Dose Certa	3.801,36
IGM SUS Paulista Integral - Res. SS nº 18/2024	480.530,00
IGM SUS Paulista Complem. - Res. SS nº 20/2024	240.265,00
Aquisição de Repelente - Res. SS nº 76/2024	10.902,33
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.582,25
TOTAL FONTE 02 – GOVERNO ESTADUAL	845.717,70

TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Assistência Farmacêutica	207.373,32
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.628.139,24
Atenção Básica	5.403.760,88
Vigilância em Saúde	1.221.288,81
Gestão do SUS	563.379,98
Remuneração de Aplicações Financeiras	164.718,56
TOTAL FONTE 05 – GOVERNO FEDERAL	10.188.660,79

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - LC nº141/2012 - Art. 7º (15%)	18.049.050,94
TOTAL GERAL DOS RECURSOS VINCULADOS	11.736.917,69

APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA + RECURSOS VINCULADOS	29.785.968,63
--	----------------------

DESPESAS LIQUIDADAS

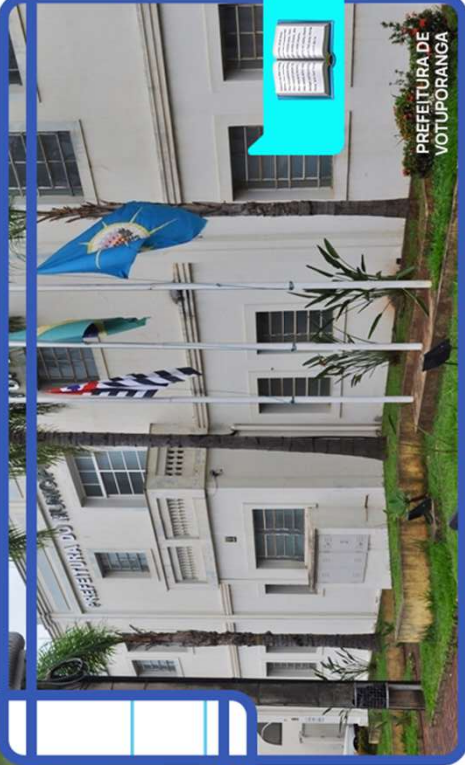
Pessoal e Encargos Sociais	13.419.713,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (Atividade Delegada)	431.499,00
Subvenções Sociais	19.364.149,42
Outros Benefícios Assistenciais	53,76
Diárias – Civil	85.145,32
Material de Consumo	3.550.712,23
Passagens e Despesas com Locomoção	25.730,82
Outras Desp. Pessoal decorrentes - Contratos de Terceirização	100.517,44
Outros Serviços de Terceiros – P. Física	84.356,44
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.466.983,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	19.625,56
Obrigações Tributárias e Contributivas - INSS – Autônomo	30.555,54
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	123.351,60
Indenizações e Restituições	10.901,80
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente	14.174,20
Amortização da Dívida	12.804,31
TOTAL	40.740.274,25

	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Fonte de Recursos 01 – Próprios	52.649.062,82	29.456.938,42	23.698.014,08
Alienação de Bens	19.257,15	0,00	0,00
Convênio Sansaúde	465.941,75	465.941,75	348.183,55
Convênio – Municípios SAMU	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL – FONTE DE RECURSOS 01	53.134.261,72	29.922.880,17	24.046.197,63
Fonte de Recursos 02 - Estadual	1.260.801,00	480.012,03	151.229,05
SUB-TOTAL – FONTE DE RECURSOS 02	1.260.801,00	480.012,03	151.229,05
Fonte de Recursos 05 – Federal	12.769.197,81	10.337.382,05	9.034.431,66
SUB-TOTAL – FONTE DE RECURSOS 05	12.769.197,81	10.337.382,05	9.034.431,66
TOTAL APLICADO	67.164.260,53	40.740.274,25	33.231.858,34
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	43,75%	24,48%	19,69%

RECEITA DOS IMPOSTOS	120.327.006,24	
Lei Complementar 141/2012, Art. 7º. (15%)	18.049.050,94	
VALOR APLICADO A MAIOR (LIQUIDADO)	11.407.887,48	9,48%



TRANSPARÊNCIA? #SÓVEM



 [prefvotuporanga](https://www.instagram.com/prefvotuporanga)
[votuporanga.sp.gov.br](https://www.votuporanga.sp.gov.br)



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 391/2024

Votuporanga, 31 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 410/2024/GP - Ofício nº 35/2024/Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar documentos fornecidos pela da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Educação, conforme anexos.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EFE8-59B6-481C-8FAC> e informe o código EFE8-59B6-481C-8FAC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE8-59B6-481C-8FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 31/07/2024 14:35:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EFE8-59B6-481C-8FAC>





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

Audiência Pública

Relatórios Financeiros - Educação

1º Semestre/2024



IMPOSTOS MUNICIPAIS

Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	27.997.885,14
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.444.821,22
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.416.100,52
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.636.664,06
Dívida Ativa de Impostos	3.987.687,93
Multas/Juros da Dívida Ativa de Impostos	1.186.331,68
Multas/Juros Provenientes de Impostos	326.967,67
Total das Receitas Próprias:	59.996.458,22

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Fundo de Participação dos Municípios	42.206.680,00
Imposto Territorial Rural	32.866,01
Total das Transferências da União:	42.239.546,01



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	39.497.443,72
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	28.748.597,91
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	274.298,15
Total das Transferências do Estado:	68.520.339,78
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	170.756.344,01

25% Art. 212 da C.F.	42.689.086,00
(-) Dedução do FUNDEB	22.151.977,05
Líquido (25% Art. 212 da CF (-) Dedução do FUNDEB)	20.537.108,95

RECURSOS DO FUNDEB (RETORNO)	FUNDEB ACUM.
Recursos Recebidos do Fundeb	35.726.994,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	236.266,11
Restituições do Fundeb	5.863,13
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB	35.969.123,92



RECURSOS DO QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	RECEITA ACUMULADA
QSE – Salário Educação	2.880.322,95
Progr. Nat. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	15.732,30
Progr. Nat. de Alimentação Escolar – PNAE	1.580.697,00
Merenda Escolar Estadual	2.556.550,00
Transporte Escolar Estadual	895.145,95
Construção Escola Estadual – Colinas	1.701.708,20
Construção de CEMEI – Jardim Carobeiras	603.045,89
Ampliação CEMEI Profª Aracy Panazzolo	60.444,00
Construção de CEMEI – Parque Cidade Jardim	493.279,65
Programa Escola em Tempo Integral	126.762,49
TOTAL DOS RECURSOS DO QSE, CONVÊNIOS E OUTROS	10.913.688,43



RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	RECEITA ACUMULADA
Rendimentos de Aplicação - Conta LDB (MDE)	160.365,97
Rendimentos de Aplicação – QSE – Salário Educação	37.397,27
Rendimentos de Aplicação - Transporte Escolar Estadual	7.799,82
Rendimentos de Aplicação – Merenda Escolar Estadual	12.043,71
Rendimentos de Aplicação - Transporte Escolar Federal - PNATE	1.692,14
Rendimentos de Aplicação – Alimentação Escolar - PNAE	10.922,00
Rendimentos de Aplicação - PDDE Manutenção Escolar Custeio	24,15
Rendimentos de Aplicação – Construção CEMEI Pq. Cidade Jardim	5.119,00
Rendimentos de Aplicação – Construção Escola Estadual – Colinas	13.051,49
Rendimentos de Aplicação – Construção CEMEI – Jardim Carobeiras	10.011,45
Rendimentos de Aplicação – Ampliação CEMEI Pror ^a Aracy Panazzolo	199,81
Rendimentos de Aplicação – Programa Escola em Tempo Integral	5.557,48
Total dos Rendimentos	264.184,29



RECURSOS DO FUNDEB E SUA APLICAÇÃO						
1) RECEITAS						
Transferências do Fundeb						35.726.994,68
Rendimentos de Aplicação Financeira						236.266,11
Restituições do Fundeb						5.863,13
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS						35.969.123,92
2) DESPESAS						
EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
Despesas Magistério (Mínimo 70%)	31.309.914,62 87,05	31.309.914,62	87,05	29.618.093,21	82,34	
Demais Despesas (Máximo 30%)	2.172.323,12 6,04	1.354.478,82	3,77	1.354.478,82	3,77	
TOTAL FUNDEB APLICADO	33.482.237,74 93,09	32.664.393,44	90,81	30.972.572,03	86,11	
3) Receitas Recebidas – Fundeb (apenas as transferências)						35.726.994,68
(-) Deduções do Fundeb						22.151.977,05
= Ganho Líquido do Fundeb (Plus)						13.575.017,63



APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS (25%)			
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas Ensino Realizadas c/ Rec. Próprios	28.491.823,91	22.020.318,75	19.400.404,11
Dedução do Fundeb	22.151.977,05	22.151.977,05	22.151.977,05
(-) Rendimento Aplicação Financeira – MDE	160.365,97	160.365,97	160.365,97
TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS NO ENSINO	50.483.434,99	44.011.929,83	41.392.015,19
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	29,56%	25,77%	24,24%
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			170.756.344,01
Aplicação Obrigatória - 25% (art. 212 da C.F.)			42.689.086,00
Total dos Recursos Aplicados a Maior			1.322.843,83



MERENDA ESCOLAR

<u>DESPESAS</u>	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	151.608,23	151.608,23	139.118,52
Subvenções Sociais	67.024,00	33.512,00	33.512,00
Material de Consumo	1.003.329,57	650.407,06	650.407,06
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	23.316.362,26	7.769.569,42	7.317.146,96
TOTAL DAS DESPESAS	24.538.324,06	8.605.096,71	8.140.184,54



DEP. ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

DESPESAS	Empenhado	Liquidado	Pago
Pessoal e Encargos Sociais	285.407,52	285.407,52	263.011,28
Outros Benefícios Assistenciais	8,27	8,27	8,27
Auxílio Financeiro a Estudante	230.325,76	230.325,76	230.325,76
Material de Consumo	20.584,49	12.465,58	11.648,67
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	33.093,24	29.539,32	24.990,37
TOTAL DAS DESPESAS	569.419,28	557.746,45	529.984,35

TRANSPARÊNCIA? #SÓVEM



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

    [prefvotuporanga
votuporanga.sp.gov.br](https://www.prefvotuporanga.votuporanga.sp.gov.br)



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavoc





Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no dia 18 de julho de 2024, às 15h30, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, para apreciação dos relatórios financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e atividades desenvolvidas pela citada Secretaria referentes ao 1º semestre do ano de dois mil e vinte e quatro. A audiência contou com as seguintes presenças: Ederson Marcelo Batista, Secretário Municipal da Educação; Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária; e Marcelo Augusto Castilhiano, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos. Abertos os trabalhos, a Chefe de Departamento, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, deu início à audiência pública cumprimentando a todos e prosseguiu com as explanações sobre as receitas arrecadadas no 1º semestre de 2024 em relação às informações da Secretaria Municipal da Fazenda. Foi apresentado o total das receitas próprias, que somaram R\$ 59.996.458,22 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos); as transferências da União totalizaram R\$ 42.239.546,01 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo); e as transferências do Estado somaram R\$ 68.520.339,78 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 170.756.344,01 (cento e setenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo) utilizados como base de cálculo para os 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao art. 212 da Constituição Federal. Ou seja, a aplicação obrigatória é de R\$ 42.689.086,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais), menos a dedução do FUNDEB de R\$ 22.151.977,05 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), resultando em um valor líquido a ser aplicado de R\$ 20.537.108,95 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos). Em continuidade, informou, no que se refere ao FUNDEB, a somatória dos recursos recebidos, rendimentos de aplicação financeira e restituições totalizou R\$

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961> e informe o código AF9B-BBD1-4F35-2961





Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

35.969.123,9 (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), e que também houve outras transferências de convênios que, ao longo do primeiro semestre, totalizaram R\$ 10.913.688,43 (dez milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), valores estes que são aplicados e também geram rendimentos, totalizando R\$ 264.184,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em rendimentos de aplicação financeira. Complementou informando que, em relação às despesas, de acordo com a lei, é obrigatória a aplicação mínima de 70% (setenta por cento) com as despesas do magistério, foram empenhadas e liquidadas R\$ 31.309.914,62 (trinta e um milhões, trezentos e nove mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) representando 87,05% (oitenta e sete inteiros e cinco centésimos por cento) e pagas R\$ 29.618.093,21 (vinte e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, noventa e três reais e vinte e um centavos) representando 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento). Já as demais despesas, cuja aplicação máxima é 30% (trinta por cento), somaram despesas empenhadas de R\$ 2.172.323,12 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos) representando 6,04% (seis inteiros e quatro centésimos por cento), liquidadas e pagas R\$ 1.354.478,82 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) representando 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), totalizando o valor aplicado no FUNDEB de R\$ 33.482.237,74 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) representando 93,09% (noventa e três inteiros e nove centésimos por cento), liquidadas R\$ 32.664.393,44 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) representando 90,81% (noventa inteiros e oitenta e um centésimos por cento) e pagas R\$ 30.972.572,03 (trinta milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e três centavos) representando 86,11% (oitenta e seis inteiros e onze centésimos por cento). Desta forma, das receitas que recebemos, na monta de R\$ 35.726.994,68 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), deduzindo das receitas recebidas na ordem de R\$ 22.151.977,05 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), tivemos um ganho

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961> e informe o código AF9B-BBD1-4F35-2961





Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP

Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

líquido do FUNDEB de R\$ 13.575.017,63 (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, dezessete reais e sessenta e três centavos). Em ato contínuo, a Chefe de Departamento, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, explicou sobre as aplicações dos recursos próprios, as despesas empenhadas que são o somatório das despesas de ensino realizadas com recursos próprios somado à dedução do FUNDEB, menos o rendimento de aplicação financeira – MDE, totalizando R\$ 50.483.434,99 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), resultando em 29,56% (vinte e nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) liquidadas R\$ 44.011.929,83 (quarenta e quatro milhões, onze mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) representando 25,77% (vinte e cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) e pagas R\$ 41.392.015,19 (quarenta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinze reais e dezenove centavos) representando 24,24% (vinte e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). A base de cálculo para aplicações totalizou R\$ 170.756.344,01 (cento e setenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e um centavo), a aplicação obrigatória conforme art. 212 da Constituição Federal seria de R\$ 42.689.086,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e oitenta e seis reais). Em continuidade, ressaltou que já no primeiro semestre a Prefeitura de Votuporanga aplicou a maior no valor de R\$ 1.322.843,83 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Em continuidade, explicou as despesas referentes à merenda escolar, totalizando as despesas empenhadas R\$ 24.538.324,06 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos), liquidadas R\$ 8.605.096,71 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e um centavo) e pagas R\$ 8.140.184,54 (oito milhões, cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). No que se refere às despesas do Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante, o total das despesas empenhadas foi de R\$ 569.419,28 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), despesas liquidadas R\$ 557.746,45 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e despesas pagas R\$ 529.984,35 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). A Chefe de Departamento, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira,

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961> e informe o código AF9B-BBD1-4F35-2961





Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

encerrou sua fala informando que estas foram as principais despesas e os valores envolvidos durante o primeiro semestre de 2024 e se pôs à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos. Em seguida, o Secretário da Educação, Ederson Marcelo Batista, continuou a audiência pública cumprimentando a todos e iniciou a explanação sobre as ações, investimentos e trabalhos realizados no primeiro semestre de 2024. O Secretário Marcelo Batista ressaltou que a Secretaria possui uma demanda crescente em virtude de Votuporanga ser uma cidade profícua que acolhe muitos moradores oriundos de diversas cidades. Também informou que a Educação em Votuporanga se destaca não só no estado de São Paulo, mas em todo o Brasil. Destacou os desafios enfrentados em virtude da gestão mista, contando com Cargos de Suporte Pedagógico efetivos (Diretor, Vice-Diretor e Coordenadores) providos por meio de concurso público realizado em 2023, e ainda Professores respondendo por algumas Unidades Escolares enquanto não é realizado um novo concurso público que possibilitará que todas as Unidades Escolares tenham a Gestão composta por servidores efetivos. Em continuidade, o Secretário destacou a importância do Governo do Prefeito Jorge Seba, que priorizou as reformas das Unidades Escolares proporcionando um ambiente melhor para crianças, comunidade e servidores. Segundo o Secretário, atualmente nove Unidades Escolares estão em etapa de reforma, construção e ampliação, destacando principalmente as novas escolas que irão atender as crianças que neste momento estão aguardando sua vaga por direito. São elas o CEMEI “Profa. Magaly Maguollo Seba”, localizado no bairro Cidade Jardim, que está concluído e pronto para ser entregue, e que, provavelmente, no segundo semestre, iniciará o processo de consulta à comunidade e matrícula dos novos alunos; outro destaque é o CEMEI “Profa. Celia Aparecida Ribeiro”, que está em fase final, conforme visita realizada pela equipe da Secretaria Municipal da Educação, sendo que a região está em pleno crescimento com novos moradores. Em continuidade, o Secretário Marcelo Batista apresentou o projeto de renovação do CEMEI “Ana Ferreiro dos Santos”, localizado no Bairro São Cosme, uma obra há muito aguardada pela comunidade, onde, neste momento após a conclusão, está sendo efetuada a transferência do mobiliário para o CEMEI, que tem a previsão de início do atendimento agora no retorno às aulas do segundo semestre. O Secretário reforçou o impacto social das novas escolas, principalmente do CEMEI “Profa. Magaly Maguollo Seba”, que, conforme vídeo exibido na

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961> e informe o código AF9B-BBD1-4F35-2961





Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

audiência pública, existe a possibilidade de ampliação, proporcionando que futuramente as crianças possam permanecer na Unidade Escolar e garantir novos atendimentos conforme a demanda for crescendo. Finalizando, o Secretário elencou as Unidades Escolares que estão finalizando o Processo de Reforma, sendo elas o CEM “Prof. Faustino Pedroso”, o CEMEI “Profa. Aracy Panazzolo de Matos”, o CEM “Profa. Clary Brandão Bertoncini”, o CEMEI “Profa. Ozilizia do Carmo Ferreira”, o CEMEI “Profa. Maria Aparecida Barbosa Terruel” e o CEM “Prof. Geyner Rodrigues”, totalizando as novas Unidades Escolares, e ressaltou que, durante seu tempo de servidor e docente do magistério, é a primeira vez que contempla por parte do Governo uma quantidade de investimentos necessários e importantes para o nosso município. O Secretário Marcelo Batista encerrou sua fala agradecendo aos presentes e se colocando à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos. Em continuidade, o Vereador Jurandir Benedito da Silva compareceu no plenário, solicitou a palavra e fez algumas considerações sobre a audiência pública, destacando a felicidade de estar acompanhando todo o desempenho do Secretário Marcelo Batista, que, após passar por uma demanda inesperada em virtude da pandemia, recepcionou e acolheu com efetividade todos os alunos oriundos da rede privada, e que a estrutura da Secretaria da Educação foi importante para que isso fosse possível. Finalizou sua fala constatando a efetividade do Governo Jorge Seba, parabenizando pelas ações efetuadas e colocando-se à disposição. Por fim, a Chefe de Departamento, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, em nome da Secretaria da Fazenda, finalizou a audiência pública. Assim como o Secretário Marcelo Batista, agradeceu novamente aos presentes e ressaltou que a Secretaria da Educação está sempre disponível para atender à Câmara e a todos os municípios da maneira mais digna possível. Encerrado a audiência que foi digitada, por mim Marcelo Augusto Castilhiano e assinada pelo Secretário da Educação. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 18 de julho de 2024.

XX

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961> e informe o código AF9B-BBD1-4F35-2961





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF9B-BBD1-4F35-2961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 31/07/2024 11:40:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AF9B-BBD1-4F35-2961>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 522/2024

Votuporanga, 10 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para, em atendimento ao Ofício nº 505/2024/GP, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme anexos.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4268-154E-540A-097C> e informe o código 4268-154E-540A-097C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4268-154E-540A-097C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/10/2024 15:33:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4268-154E-540A-097C>





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME O § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INCISO XL, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, no Palácio 8 de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Audiência Pública, nos termos do §4º do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 e inciso XL, do art. 56 da Lei Orgânica do Município em que foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e vinte e quatro e foi transmitida de modo *on-line* através do canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Votuporanga. A audiência pública contou com a presença do vereador Jurandir B. da Silva bem como demais presentes constantes da lista de presença anexada a esta. Abertos os trabalhos, o sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e explanou sobre o objetivo e pauta da audiência, a avaliação do cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 2º quadrimestre do ano de 2024. Apresentou o orçamento fixado inicial para o exercício de 2024, na ordem de R\$ 646.906.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e seis mil reais), distribuído entre Prefeitura Municipal – R\$ 503.259.000,00 (quinhentos e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais), Câmara Municipal – R\$ 7.851.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), Saev Ambiental – R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 58.296.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reais). Em seguida, demonstrou a execução das metas relacionadas à arrecadação da receita acumulada até o segundo quadrimestre de 2024 na ordem de R\$ 424.225.155,41 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) composta por: R\$ 318.913.851,18 (trezentos e dezoito milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) referente a Prefeitura Municipal, R\$ 49.285.508,37 (quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos) correspondente a Saev Ambiental e R\$ 56.025.795,86 (cinquenta e seis milhões, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev. Em comparação com o total da receita prevista para o segundo quadrimestre de 2024 na ordem de R\$ 458.223.251,94 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) resultou em uma diferença a menor do que a receita prevista de R\$ 33.998.096,53 (trinta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais e cinquenta e três centavos). Já, em relação, a execução orçamentária da despesa, as despesas liquidadas acumuladas até o final do segundo quadrimestre de 2024 corresponderam ao montante de R\$ 327.452.758,22 (trezentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) formada por: Prefeitura Municipal – R\$ 268.687.151,83 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), Câmara Municipal – R\$ 4.457.656,11 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), Saev Ambiental – R\$ 43.581.667,78 (quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil,





seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 10.726.282,50 (dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Em contrapartida, o montante previsto no orçamento para as despesas fixadas para o acumulado até o segundo quadrimestre de 2024 era de R\$ 431.270.667,12 (quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). O resultado da execução do período foi demonstrado através do comparativo entre a Receita Arrecadada total de R\$ 424.225.155,41 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e a Despesa Liquidada total de R\$ 327.452.758,22 (trezentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) gerando uma diferença positiva na ordem de R\$ 96.772.397,19 (noventa e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). A meta estimada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao resultado primário para o exercício de 2024 foi de -R\$ 31.215.200,00 (trinta e um milhões, duzentos e quinze mil e duzentos reais negativos) enquanto que o resultado para o período foi de R\$ 41.431.772,26 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Já para o resultado nominal, a previsão da meta foi no valor de R\$ 29.494.800,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) sendo apresentado o resultado de R\$ 45.116.346,21 (quarenta e cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Na educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal a obrigatoriedade de aplicação anual é de 25%, calculada correspondente ao montante da receita resultante dos impostos acrescido das transferências constitucionais, que para o período acumulado do segundo quadrimestre de 2024 foi na ordem de R\$ 221.455.918,24 (duzentos e vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) sendo a aplicação constitucional correspondente a R\$ 55.363.979,56 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Considerando o valor da dedução com o Fundeb na monta de R\$ 27.764.888,06 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos) somada ao montante das despesas liquidadas no valor de R\$ 30.387.925,62 (trinta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), aplicou-se R\$ 58.152.813,68 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) representando um índice total aplicado para o segundo quadrimestre de 26,26%. No Fundeb, a transferência recebida somada aos rendimentos de aplicações financeiras e restituições totalizaram R\$ 47.083.894,77 (quarenta e sete milhões, oitenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), tendo sido aplicado por meio das despesas liquidadas com o magistério o valor de R\$ 40.737.959,53 (quarenta milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) correspondendo a 86,52% e nas demais despesas aplicado 3,50% perfazendo o montante de R\$ 1.649.516,32 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), sendo investido até o fim do segundo quadrimestre 90,03% dos recursos do Fundeb. Na saúde, a receita dos impostos acrescidas das transferências constitucionais que formam a base de cálculo para a obrigatoriedade mínima de aplicação foi de R\$ 218.184.767,20 (duzentos e dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondente ao período do segundo quadrimestre de 2024, sendo a aplicação obrigatória de 15% perfazendo a monta de R\$ 69.831.521,68 (sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Foram





recebidas receitas provenientes da fonte de recursos vinculadas, sendo Fonte 02 – Governo Estadual na ordem de R\$ 5.520.722,16 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e Fonte 05 – Governo Federal a monta de R\$ 25.175.531,44 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Para o período demonstrado, o montante total das despesas liquidadas foi de R\$ 59.904.579,49 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) sendo efetivamente aplicado ao fim deste período o percentual de 27,46% que somados aos demais recursos (Outros Recursos do Tesouro, Governos Estadual e Federal) representaram um valor acumulado até o fim do segundo quadrimestre de 2024 de R\$ 83.437.105,40 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e quarenta centavos). Na sequência, apresentou a Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 490.830.701,00 (quatrocentos e noventa milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e um reais), composta pelas receitas correntes líquidas da Prefeitura, Saev Ambiental e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga, nos valores respectivos de R\$ 425.987.127,13 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e treze centavos), R\$ 64.826.781,37 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) e R\$ 16.792,50 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Explicou que de acordo com a legislação, o valor é base para a apuração dos limites com despesa de pessoal e também da dívida pública de longo prazo, sendo apurado o percentual de 42,02% para a despesa de pessoal do Município referente ao acumulado até o segundo quadrimestre do exercício de 2024, representando o valor de R\$ 206.262.417,81 (duzentos e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), indicando que o município encontra-se dentro do limite permitido, que corresponde a 54% da receita corrente líquida para o Executivo. Em seguida, apresentou a dívida pública fundada, informando que esta representa o valor das obrigações financeiras assumidas pelo município em longo prazo e correspondente ao período apresentado apresentou o valor total de R\$ 49.206.745,56 (quarenta e nove milhões, duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), representando 10,03% em relação ao valor da receita corrente líquida do município, sendo que destes, 4,49% correspondem às dívidas da Prefeitura e os outros 5,54% à Saev Ambiental. Encerrada a apresentação se colocou à disposição para questionamentos. O vereador Jurandir da Silva perguntou sobre a composição da dívida fundada da Prefeitura. O sr. Deosdete Vechiato respondeu que os valores apresentados referem-se ao montante já amortizado das dívidas, que são compostas pelos financiamentos realizados com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Desenvolve SP, além dos parcelamentos firmados com o Instituto de Previdência Municipal e INSS, representando uma situação de equilíbrio financeiro do município, pois o índice apresentado está dentro do permitido pela legislação. Não havendo mais questionamentos, a audiência pública se deu por encerrada. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link <https://www.youtube.com/watch?v=HJ8O9tazivg&t=9s>). Assim, nada mais havendo a tratar, eu, _____, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, secretária *ad hoc* desta audiência encerro a presente, que vai assinada por todos os presentes, através da lista de presença. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 24 de setembro de 2024.

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F5-0D39-165D-54D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-42) em 07/10/2024 12:41:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 07/10/2024 14:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/54F5-0D39-165D-54D2>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença da Audiência Pública para Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024.

Data: 24 de setembro de 2024 – Horário 15h00min.

Local: Câmara Municipal de Votuporanga - Palácio Oito de Agosto

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
01	Comily S. Pereira Ferreira	Supl. Depto. Plan. Orç.	
02	Desidete Aparecido Uedeckto	SEFAZ	
03	Jurandir B. Silva	VEREADOR	
04	Riliane Maria Anelli Basso	Plife. Depto. Contab.	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024, realizada dia 24 de setembro de 2024, às 15:30h, de acordo com o § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal 141/2012, art. 5º, da Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e inciso XXXVIII, do art. 53, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dos relatórios financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e das atividades desenvolvidas pela secretaria referente ao 2º quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito a Rua Venezuela, 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde funciona o Poder Legislativo Municipal, realizou-se AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal 141/2012, art. 5º, da Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e inciso XXXVIII, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, para apreciação dos Relatórios Financeiros e Assistenciais da Saúde, relativos ao 2º quadrimestre de 2024. A Audiência contou com a presença do Vereador Jurandir e Nilton Santiago. Participaram também da Audiência o Senhor Deosdete Aparecido Vechiato, Secretário Municipal da Fazenda, a Senhora Ivonete Félix do Nascimento, Secretária Municipal da Saúde, a Senhora Daniely Figueiredo Puerta Ferreira – Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda, Renata Cristina Martins Ferreira – Assessora de Gestão Estratégica da Secretaria da Saúde e demais pessoas constantes da lista de presença. A servidora Daniely abriu os trabalhos demonstrando o relatório referente à Execução Orçamentária e Financeira do 2º quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Começou a sua explanação, apresentando de forma sintética as receitas de impostos e transferências que compõem a base de cálculo do repasse obrigatório anual de 15% da Saúde, que no período referente ao acumulado até o segundo quadrimestre de 2024 foi de R\$ 218.184.767,20 (duzentos e dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo a aplicação obrigatória na ordem de R\$ 32.727.715,08 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e oito centavos). As receitas Fonte 01 – Tesouro Municipal para o acumulado até o segundo quadrimestre do exercício de 2024 somaram o montante de R\$ 1.504.830,94 (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), Fonte 02 – Governo Estadual a monta de R\$ 5.721.882,46 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e Fonte 05 – Governo Federal na ordem de R\$ 24.946.931,94 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) totalizando aplicação obrigatória mais recursos vinculados correspondente ao acumulado do segundo quadrimestre do ano de 2024 no valor de R\$ 64.901.360,42 (sessenta e quatro milhões, novecentos e um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). As despesas liquidadas totalizaram a ordem de R\$ 83.437.105,40 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e quarenta centavos) resultando em uma aplicação de 27,46% para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. Logo, correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 27.176.864,41 (vinte e sete milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), ou seja, 12,46% a mais comparado ao mínimo obrigatório anual. Dando prosseguimento à audiência a Secretária de Saúde, Ivonete Félix do Nascimento apresentou os dados assistenciais do 2º quadrimestre de 2024, totalizando na atenção primária 76.400 consultas médicas; 36.235

assinado por 2 pessoas: RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e IVONETE FELIX DO NASCIMENTO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/246B-9890-2BBA-D007> e informe o código 246B-9890-2BBA-D007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

atendimentos de nível superior exceto médicos e 983.082 procedimentos. Na UPA foram 39.691 consultas médico clínico, no Pronto Atendimento Pozzobon 32.042 e no Dengário 7.884 atendimentos médicos, finalizando suas atividades em 30/06/2024. No CAPS Ad e CAPS II foram 512 e 330 consultas de médico psiquiatra respectivamente. No Ambulatório de Saúde Mental 2.488 consultas de médico psiquiatra e no CAPS Infantil 449 consultas. No Centro de Especialidades Odontológicas foram realizadas 4.646 agendamentos e o um absenteísmo de 26%, foram entregues 437 próteses, realizadas 1.239 cirurgias e 636 atendimentos PCD. No Laboratório Municipal foram realizados 117.214 exames e na assistência farmacêutica foram 288.190 receitas atendidas. No AME de Votuporanga foram agendadas 3.632 consultas e tivemos 520 ausências; para exames foram agendados 5.047 e tivemos 4.079 presenças. Na oftalmologia da Santa Casa de Votuporanga foram agendadas 2.928 consultas e 2.438 pacientes compareceram. Na cirurgia eletiva de ginecologia foram ofertadas 8 e realizadas 5. No Serviço de Diagnóstico e Imagem foram agendados 786 ultrassons e 954 raios x, comparecendo 645 e 700 respectivamente. No Transporte Sanitário foram realizadas 4.768 viagens pela empresa terceirizada, foram 3.284 pacientes para referências e 12.732 pacientes atendido dentro do município com a frota municipal, 200 pacientes com TFD, 36 TFD para acompanhantes. A cobertura vacinal de crianças menores de 4 anos está em 119,82%. Tivemos 724 notificações, 33 positivos e 01 óbito para COVID-19. Na dengue foram 6.606 notificados e 3.905 positivos e 04 óbitos. Nas ações de Vigilância Epidemiológica foram 120 acidentes com animais peçonhentos, 684 conjuntivites e 4.008 casos de diarreia. As ações de Vigilância Sanitária no quadrimestre apresentaram 48 cadastros, 239 renovações, foram realizadas 388 visitas programadas para licenciamento, 56 coletas de água e inspeções de cloro, 24 acidentes trabalhos e 14 laudo técnico de avaliação. Na Vigilância Ambiental foram 530 pontos estratégicos visitados, 89.536 controles de criadouros e 12.533 nebulizações. No Centro de Zoonoses foram 837 animais vacinados e 576 notificações. No quadrimestre foram realizadas 489 castrações. Durante a apresentação foram realizados alguns questionamentos pelos vereadores e público presentes, sendo os mesmos esclarecidos pelos representantes das Secretarias presentes. Não havendo mais perguntas, a Audiência Pública foi encerrada. Cópia dos relatórios apresentados fará parte integrante desta Ata e estarão à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Renata Cristina Martins Ferreira _____, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes, através da lista de presença e a representante da Secretaria Municipal da Saúde.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Saúde

assinado por 2 pessoas: RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA e IVONETE FELIX DO NASCIMENTO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/246B-9890-2BBA-D007> e informe o código 246B-9890-2BBA-D007





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246B-9890-2BBA-D007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA (CPF 283.XXX.XXX-21) em 09/10/2024 10:38:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 09/10/2024 10:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/246B-9890-2BBA-D007>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 186/2025

Votuporanga, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente, em atenção ao Ofício nº 048/2025/GP, para encaminhar resposta da Secretaria Municipal da Fazenda, à sua Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, anexo.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA55-2EFF-1B13-A552> e informe o código BA55-2EFF-1B13-A552





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA55-2EFF-1B13-A552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/03/2025 15:53:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA55-2EFF-1B13-A552>





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONFORME O § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E INCISO XL, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h, no Palácio 8 de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Audiência Pública, nos termos do §4º do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101 e inciso XL, do art. 56 da Lei Orgânica do Município em que foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro e foi transmitida de modo *on-line* através do canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Votuporanga. A audiência pública contou com a presença das vereadoras Débora Camara Romani e Natielle Gama Graciano bem como demais presentes constantes da lista de presença anexada a esta. Abertos os trabalhos, o sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e explanou sobre o objetivo e pauta da audiência, a avaliação do cumprimento das metas fiscais correspondentes ao 3º quadrimestre do ano de 2024. Apresentou o orçamento fixado inicial para o exercício de 2024, na ordem de R\$ 646.906.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e seis mil reais), distribuído entre Prefeitura Municipal – R\$ 503.259.000,00 (quinhentos e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais), Câmara Municipal – R\$ 7.851.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), Saev Ambiental – R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 58.296.000,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil reais). Em seguida, demonstrou a execução das metas relacionadas à arrecadação da receita acumulada no exercício de 2024 na ordem de R\$ 639.186.924,37 (seiscentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) composta por: R\$ 474.204.808,70 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos) referente a Prefeitura Municipal, R\$ 77.203.155,91 (setenta e sete milhões, duzentos e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) correspondente a Saev Ambiental e R\$ 87.778.959,76 (oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) pertinente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev. Em comparação com o total da receita prevista para 2024 na ordem de R\$ 646.906.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e seis mil reais) resultou em uma diferença a menor do que a receita prevista de R\$ 7.719.075,63 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Já, em relação, a execução orçamentária da despesa, as despesas liquidadas acumuladas até o final do terceiro quadrimestre de 2024 corresponderam ao montante de R\$ 531.864.957,13 (quinhentos e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) formada por: Prefeitura Municipal – R\$ 436.390.890,05 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos), Câmara Municipal – R\$ 7.163.180,75 (sete milhões, cento e sessenta e três mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos), Saev Ambiental – R\$ 71.473.150,02 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais e dois centavos) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga - Votuprev – R\$ 16.837.736,31





(dezesseis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). Em contrapartida, o montante previsto no orçamento para as despesas fixadas para o acumulado até o terceiro quadrimestre de 2024 era de R\$ 646.906.000,00 (seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e seis mil reais). O resultado da execução do período foi demonstrado através do comparativo entre a Receita Arrecadada total de R\$ 639.186.924,37 (seiscentos e trinta e nove milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) e a Despesa Liquidada total de R\$ 531.864.957,13 (quinhentos e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) gerando uma diferença positiva na ordem de R\$ 107.321.967,24 (cento e sete milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A meta estimada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao resultado primário para o exercício de 2024 foi de -R\$ 31.215.200,00 (trinta e um milhões, duzentos e quinze mil e duzentos reais negativos) enquanto que o resultado para o período foi de R\$ 62.160.211,07 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e onze reais e sete centavos). Já para o resultado nominal, a previsão da meta foi no valor de R\$ 29.494.800,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) sendo apresentado o resultado de R\$ 20.702.748,65 (vinte milhões, setecentos e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Na educação, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal a obrigatoriedade de aplicação anual é de 25%, calculada correspondente ao montante da receita resultante dos impostos acrescido das transferências constitucionais, que para o período acumulado do exercício de 2024 foi na ordem de R\$ 322.735.514,62 (trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) sendo a aplicação constitucional correspondente a R\$ 80.683.878,66 (oitenta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Considerando o valor da dedução com o Fundeb na monta de R\$ 39.959.774,88 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) somada ao montante das despesas liquidadas no valor de R\$ 46.345.800,32 (quarenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), aplicou-se R\$ 86.305.575,20 (oitenta e seis milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) representando um índice total aplicado para o exercício de 2024 de 26,74%. No Fundeb, a transferência recebida somada aos rendimentos de aplicações financeiras e restituições totalizaram R\$ 71.194.324,14 (setenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), tendo sido aplicado por meio das despesas liquidadas com o magistério o valor de R\$ 65.492.125,86 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondendo a 91,99% e nas demais despesas aplicado 6,37% perfazendo o montante de R\$ 4.536.010,67 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, dez reais e sessenta e sete centavos), sendo investido o total de 98,36% dos recursos do Fundeb no exercício de 2024, resultando em um saldo para o exercício de 2025 no valor de R\$ 1.166.187,61 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) a ser obrigatoriamente aplicado no primeiro quadrimestre do ano de 2025. Na saúde, a receita dos impostos acrescidas das transferências constitucionais que formam a base de cálculo para a obrigatoriedade mínima de aplicação foi de R\$ 314.553.378,57 (trezentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao período acumulado até o terceiro quadrimestre de 2024, sendo a aplicação obrigatória de 15% perfazendo a monta de R\$ 47.183.006,79 (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e três mil, seis reais e setenta e nove centavos). Foram recebidas receitas provenientes da fonte de recursos vinculadas, sendo





Fonte 02 – Governo Estadual na ordem de R\$ 7.482.540,54 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e Fonte 05 – Governo Federal a monta de R\$ 36.584.426,03 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos). Para o período demonstrado, o montante total das despesas liquidadas foi de R\$ 133.383.461,31 (cento e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) sendo efetivamente aplicado ao fim do exercício de 2024 o percentual de 29,16% resultando em uma aplicação a maior de 14,16% do que percentual constitucional obrigatório de 15%. Na sequência, apresentou a Receita Corrente Líquida no valor total de R\$ 513.033.346,62 (quinhentos e treze milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), composta pelas receitas correntes líquidas da Prefeitura, Saev Ambiental e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga. Explicou que de acordo com a legislação, o valor é base para a apuração dos limites com despesa de pessoal e também da dívida pública de longo prazo, sendo apurado o percentual de 41,90% para a despesa de pessoal do Município referente ao exercício de 2024, representando o valor de R\$ 214.935.376,95 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), indicando que o município encontra-se dentro do limite permitido, que corresponde a 54% da receita corrente líquida para o Executivo. Em seguida, apresentou a dívida pública fundada, informando que esta representa o valor das obrigações financeiras assumidas pelo município em longo prazo e correspondente ao exercício de 2024 apresentou o valor total de R\$ 103.221.542,12 (cento e três milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), representando 14,09% em relação ao valor da receita corrente líquida do município, sendo que destes, 8,05% correspondem às dívidas da Prefeitura e os outros 6,03% à Saev Ambiental. Encerrada a apresentação se colocou à disposição para questionamentos. Deosdete explicou que ao final de mandato, todos os ordenadores de despesa têm que cumprir com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, tem que apresentar dinheiro em caixa suficiente para suprir todas as dívidas. Então, apresentou o valor de disponibilidade de caixa da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 129.720.819,28 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) comparando com o valor das obrigações constantes do Passivo Circulante no montante de R\$ 38.898.694,36 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) resultando em liquidez de R\$ 90.822.124,92 (noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), já a Saev Ambiental indicou valor de R\$ 11.056.974,36 (onze milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) de disponibilidade de caixa comparado com o montante de R\$ 2.473.205,78 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos) ocasionando liquidez na ordem de R\$ 8.583.768,58 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga apresentou montante de R\$ 390.670.773,22 (trezentos e noventa milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) confrontando com o Passivo Circulante de R\$ 159.442,18 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) gerando liquidez no valor de R\$ 390.511.331,04 (trezentos e noventa milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos). Explicou que a Câmara Municipal não pode apresentar disponibilidade de caixa maior do que o passivo, pois deve indicar apenas o recurso para quitar as dívidas, sendo o restante devolvido à Prefeitura Municipal, portanto o montante de R\$ 83.247,29 (oitenta e três mil, duzentos e





quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) equivale tanto para a disponibilidade de caixa quanto para o passivo circulante. Ou seja, todos os ordenadores de despesa do Município de Votuporanga estão em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os aspectos, pois cumpriu com todos os índices determinados pela legislação. A vereadora Natiele Gama Graciano perguntou se os valores apresentados durante a audiência correspondem somente ao terceiro quadrimestre ou ao acumulado, sendo correspondente ao ano de 2024. O sr. Deosdete Vechiato explica que por se tratar da apresentação dos montantes do terceiro quadrimestre do ano, os mesmos acabam por representar o exercício inteiro de 2024. Não havendo mais questionamentos, a audiência pública se deu por encerrada. Essa audiência encontra-se gravada e está disponível publicamente através do link https://www.youtube.com/watch?v=S_ucdHq_WA&t=2s). Assim, nada mais havendo a tratar, eu, _____, Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, secretária *ad hoc* desta audiência encerro a presente, que vai assinada por todos os presentes, através da lista de presença. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 25 de fevereiro de 2025.

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333E-1865-4A2B-1DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-42) em 11/03/2025 11:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 12/03/2025 14:10:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/333E-1865-4A2B-1DFC>

